

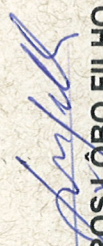
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	803
PUBLICADA NO	
DOU de	28/07/11
Seção	2 Pág. 19

PORTARIA Nº 803, DE 25 DE JULHO DE 2011.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006696/2011-90, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **GUSTAVO GOMES DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1121717, ocupante do cargo de Assistente de Administração, classe D, nível III, padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da EC nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o art. 40, §18, da CF/88.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
Em 29/07/11